



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº020/2018, Processo Interno nº1280/2018, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de advocacia a ser desenvolvida nas áreas de Direito Sanitário (conjunto de normas federais, estaduais ou municipais que, visando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde), além de acompanhamento de processos judiciais em 2º instância em tramitação perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, referente matéria de sua especialização, podendo a prestação de serviços estender-se a outros serviços jurídicos, mediante consulta do CONTRATANTE à CONTRATADA em cada caso, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sabará, 30 de maio de 2018.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração